ESTADO DO PARANÁ - PODER JUDICIÁRIO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

20ª VARA CÍVEL

PORTARIA n° 01/2024

A Doutora Rafaela Zarpelon, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 29 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça

RESOLVE

Art. 1° Estabelecer para a realização da **INSPEÇÃO ANUAL** na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a data de **25 de março de 2024**, no período das **14:00h às 18:00h.**

Art. 2°. Distribua-se o respectivo procedimento eletrônico no PROJUDI, na competência PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**.**

Art. 3°. Não haverá suspensão do expediente externo ou dos demais serviços jurisdicionais (incluindo eventuais audiências).

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local. Afixe –se uma cópia no átrio do Fórum, devendo permanecer até o término da inspeção.

Publique-se.

Curitiba, 18 de março de 2024.

Rafaela Zarpelon

Juíza de Direito